



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • Nº 1667 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 27 DE ABRIL DE 2023

Consulta pública para o Projeto Orla será aberta em Angra

No prazo de 30 dias toda a população poderá expressar sua opinião
sobre o Projeto Orla, antes da audiência pública

O Projeto Orla entra agora em uma nova fase. A partir do dia 2 de maio fica liberado a consulta pública no município para que todas as pessoas possam expressar suas opiniões e sugestões sobre o projeto e o que pode ser acrescentado.

O projeto foi iniciado em 2019, mas teve que ser interrompido por um período devido à pandemia. A iniciativa tem o objetivo de harmonizar as políticas ambiental, urbana, patrimonial e de turismo no cuidado com os espaços litorâneos, de forma a garantir o cumprimento da função socioambiental e econômica

dos locais. Ao ser retomado, foi realizado a etapa de oficinas no continente e na Ilha Grande, agora chegou o momento da consulta pública.

O Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima - Projeto Orla, consiste em uma ação no âmbito federal conduzida pelo Ministério do Meio Ambiente e pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, buscando implementar uma política nacional que harmonize e articule as práticas



PROJETO *Orla*
ANGRA

Consulta Pública
**Políticas ambientais,
urbanas e de turismo**

Envie suas sugestões
até 02/06

patrimoniais e ambientais, com o planejamento de uso e ocupação da orla costeira.

O Plano de Ação Integrada foi criado junto com o Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Angra dos Reis (PGI), a consulta pública será aberta e no prazo de 30 dias toda a população pode expressar sua opinião sobre o Projeto Orla, antes da audiência pública. A consulta pública pode ser acessada pelo link: angra.rj.gov.br/projetoorla.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania - Interino

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE DISPENSA Nº 031/2023/SAD

Processo nº 2023013123, solicitado através da Comunicação Interna nº 027/2023/SAD.SEIN, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 080/2023, fls. 69/72.

1º – OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Praça do Porto.

2º – FAVORECIDO: Ampla Energia e Serviços S.A., CNPJ 33.050.071/0001-58.

3º – VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por até, no máximo, 60 (sessenta) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal, conforme vencimento da fatura de energia.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica entre a União e a Ampla Energia e Serviços S.A.

7º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20230907, Dotação nº 20.2023.04.122.0204.21 61.33903943.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023013123, independentes de transcrição.

Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Ampla Energia e Serviços S.A., CNPJ 33.050.071/0001-58, com fulcro no inciso XXII, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 032/2023/SAD

Processo nº 2023013122, solicitado através da Comunicação Interna nº 028/2023/SAD.SEIN, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 081/2023, fls. 69/72.

1º – OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Secretaria de Administração (Antigo Fórum).

2º – FAVORECIDO: Ampla Energia e Serviços S.A., CNPJ 33.050.071/0001-58.

3º – VALOR GLOBAL: R\$ 68.984,89 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por até, no máximo, 60 (sessenta) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal, conforme vencimento da fatura de energia.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica entre a União e a Ampla Energia e Serviços S.A.

7º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de

Recurso Orçamentária de Ficha nº 20230232, Dotação nº 20.200 5.04.122.0204.2161.33903943.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023013122, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Ampla Energia e Serviços S.A., CNPJ 33.050.071/0001-58, com fulcro no inciso XXII, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

REFERENTE A PORTARIA Nº 029/2023/SAD

Publicada no Boletim Oficial do Município edição 1633 de 28/02/2023

Onde se lê **Kátia Rejane de Oliveira Silva Maia**, Matrícula nº 2875, leia a se **Kátia Rejane de Oliveira Silva Maia**, Matrícula nº 3872.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Show da Cantora Adriana Arydes, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 009/2023/SEV. ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0198/2023 – Maria

Eduarda Oliveira de Aguiar – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023013953

II – CREDOR: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

III – CNPJ: 19.499.619/0001-10

IV – ENDEREÇO: Rua José Cardoso Pimentel, nº 83, sala 02, Vila Alabama, São Paulo – SP – CEP: 08.110-490.

V – OBJETO: Contratação do show da cantora Adriana Arydes, para realização do evento “Festa de São José do Operário, na Paróquia São José do Operário no Parque Mambucaba.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 26.757,50 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 29/04/2023, das 21:00 às 22:30.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 009/2023/SEV.ASMAEV (fl. 03) e Termo de Referência (fl. 05), e por tratar-se de um artista consagrado, de acordo com a documentação acostada às fls. 16 a 21.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo notas fiscais às fls. 42/44.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até a data da prestação do serviço que será prestado no evento em questão, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor de Tesouraria da CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023013953.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Ficha nº 20230724, Empenho 1966.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023013953, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 19.499.619/0001-10, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 010/2023

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022046297, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração, as empresas:

RAI MED FARMA LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.764.132/0001-30, para os itens 01,02 e 04, no valor total de R\$ 899.640,00 (Oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 94.389.400/0001-84, para o item 03, no valor total de R\$ 763.500,00 (Setecentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2023.

NATHALIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 010/2023

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022046297, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0010/2023, tipo menor por item, cujo o objeto é Registro de preços de correlatos (soros) para atender aos pacientes internados na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, pelo período de 12 meses, com entrega programada de acordo com a necessidade da unidade hospitalar e suas demandas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração, as empresas:

RAI MED FARMA LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.764.132/0001-30, para os itens 01,02 e 04, no valor total de R\$ 899.640,00 (Oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 94.389.400/0001-84, para o item 03, no valor total de R\$ 763.500,00 (Setecentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023

PROCESSO Nº 2022041953

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/05/2023 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, me-

diantes 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da **Apostila de Refixação de Proventos de Aposentadoria** da servidora **MARIANGELA SILVA DO NASCIMENTO BARROS**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1587 de 11 de novembro de 2023, página 49, às fls. 74, considerando a decisão dos termos do Acórdão nº 050657/2023-PLENV, proferido em 10/04/2023, nos autos do processo TCE/RJ nº 205.181-6/2022.

ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

THIAGO DE SIQUEIRA SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 116/202

PROCESSO Nº 2022029873 – Torna-se sem efeito a HOMOLOGAÇÃO dos itens 1 e 2 do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 116/2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1615, de 20 de janeiro de 2023, página 05.

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº 001/2023/SAAE

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor **LAR MELO EIRELI EPP**, conforme abaixo:

| EMPENHO | NOTA FISCAL | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|----------------------|-------------|-------------------|--|
| 231/2023 272/2023 | Nº 399 | R\$ 348.777,00 | Rescisão de contrato amigável, por acordo. |

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 81/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 073/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 030/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, homologada em 27 de Janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 030/2023, processo nº 2022034042, cujo objeto é a participação em Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de serralheria para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

Art. 2º. Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 82/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 073/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 029/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **REAL 2 COMÉRCIOS LTDA**, homologada em 27 de Janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 029/2023, processo nº 2022034042, cujo objeto é a participação em Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de serralheria para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

Art. 2º. Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 83/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 073/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 028/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VLS VIDAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA**, homologada em 27 de Janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 028/2023, processo nº 2022034042, cujo objeto é a participação em Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de serralheria para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

Art. 2º. Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PI-MENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 905/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
ATHUS TECNOLOGIA UNIPESSOAL LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 009/2022

OBJETO:Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 60 (sessenta) dias de treinamento e capacitação, previsto no item 01 do instrumento contratual, representando um percentual de acréscimo de 8,96% (oito vírgula noventa e seis por cento) sobre

o valor inicial atualizado do Contrato nº 009/2022, referente à contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestação de serviço de sistema de gestão em documentos eletrônicos, que permita criar, editar, compor, salvar, criptografar, encaminhar e assinar documentos legislativos, tramitando entre as unidades da Câmara, bem como executar as tarefas diárias de análise, despachos e demais atos do Poder Legislativo, para atender à Câmara Municipal de Angra dos Reis-RJ, com base no art. 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c a cláusula primeira, §1º do instrumento contratual.

PREÇO:O valor global do acréscimo objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), conforme proposta da Contratada as fls. 394 e memória de cálculo às fls. 396 do processo nº. 905/2022.

PRAZO:O prazo de duração do presente Termo Aditivo é de 60 (sessenta) dias, com início em 03/04/2023 e término em 01/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Global nº 314/2023, datada de 03/04/2023, no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 31/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c a cláusula primeira, §1º do instrumento contratual.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE



Prefeitura leva fazedores de cultura ao Fórum da Costa Verde

Na ocasião, os quatro representantes de Angra foram eleitos; apresentação da quadrilha Zé Piri foi o ponto alto do evento



A Secretaria de Cultura de Angra dos Reis marcou presença na 2ª Plenária Permanente de Cultura da Costa Verde, um evento preparatório para a Conferência Estadual de Cultura, que discute e também define as diretrizes para as políticas públicas a serem implementadas em todo o estado. A participação de Angra foi maciça e, na ocasião, foram eleitos quatro representantes do município, que serão os porta-vozes da cultura angrense neste processo.

O secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara, colocou à disposição dos fazedores de cultura da cidade um ônibus para viabilizar a participação angrense no Fórum, que contou com a presença, além do próprio secretário, de cerca de 30 pessoas, formando a maior comitiva de participantes no evento. A quadrilha junina Zé Piri, de Angra dos Reis, apresentou-se como uma das atrações e foi aplaudida de pé por todos os presentes.

O evento aconteceu na sede do Centro Cultural Cary Cavalcanti, no centro de Mangaratiba, e contou com várias manifestações culturais além da quadrilha Zé Piri, como as apresentações dos Gigantes de Mangaratiba, da musicista Yasmin – solo de violino – e da Turma em Cena – Itaguaí –, entre outros.

– No que diz respeito à cultura, nós, das cidades da Costa Verde, temos uma união muito forte e isso é muito importante. Estamos sempre em contato, discutindo e interagindo, o que resulta no fortalecimento da cultura de nossa região. E o resultado deste Fórum é a prova disso. Parabéns a todos pela organização – destacou o Secretário Andrei Lara.

Foram eleitos para representar Angra no Fórum, do Conselho Municipal de Cultura, Bruno Marques pelo governo e Alexandra Nóbrega pela sociedade civil. Representando a Sociedade Civil, Felipe Santana e, pelo o governo, Regina Braz.